



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De 13 de abril de 2012.

Lei nº 352/2012.

Dá nome de Posto de Saúde RAIMUNDA BEZERRA DE MELO ao Posto de Saúde localizado na Vila Tancredo Neves e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde RAIMUNDA BEZERRA DE MELO o Posto de Saúde situado na Vila Tancredo Neves, neste Município de Bernardo Sayão.

Parágrafo único. O nome dado deve constar na fachada do referido prédio público como homenagem ao nome designado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

